DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Atos de Pessoal 3
Outros atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria Nº 3.739, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.022

"Autoriza a renovação da Portaria nº 3.571, de 10 de janeiro de 2.022".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

CONSIDERANDO os fins do art. 65, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2.000;

CONSIDERANDO que de acordo com o Ofício exarado pela Diretora de Saúde do Município de Arealva/SP, a contratação dessa profissional com formação em Técnico de Enfermagem será em regime emergencial por prazo determinado até a realização do próximo concurso público de provas e títulos do município já previsto sua realização.

CONSIDERANDO as disposições ordinárias da Lei Federal 8.745, de 09 de dezembro de 1993, em seu caráter subsidiário e supletivo que permite a contratação em caráter temporário e emergencial justificadas por necessidade transitória;

Art. 1º: Fica prorrogada, até 14 de Fevereiro de 2.023, a vigência da Portaria nº 3.571, de 10 de Janeiro de 2.022, que dispõe sobre a contratação temporária da profissional, abaixo mencionada, para o exercício das funções de Técnico de Enfermagem no âmbito da Diretoria de Saúde, tendo em vista o Ofício de solicitação da Diretora responsável pelo setor. Abaixo seguem os dados da profissional contratada:

- **JOICE GALAN CONDOTTA** RG 43.157.466-2 Inscrita no COREN-SP nº 252164

Art. 2º: O contrato temporário decorrente da presente contratação emergencial transitória é fundamentado no atendimento da demanda crescente do Setor de Saúde do Município, e a falta de profissionais efetivos da área para cobertura dessa demanda em específico, uma vez que se aguarda a realização do Novo Concurso Público já previsto. Sendo essa, uma medida emergencial tomada.

Art. 3º: Os contratos temporários serão rescindidos de imediato, independente de indenizações.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 14 de Dezembro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 - NOVO EDITAL

OBJETO: Parceria com as Organizações da Sociedade Civil (OSC) na Área de Assistência Social para **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes**.

Em conformidade com as disposições contidas na legislação vigente e no Chamamento Público nº 004/2022, e em conformidade com o Decreto Municipal 1880/2019, fica HOMOLOGADO, o Chamamento Público em epígrafe, conforme processo nº 052/2022 no valor total de R$115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais) para a OSC – Organização da Sociedade Civil – LAV – Lar, Amor e Vida, CNPJ: 01.064.135/0001-83.

Arealva/SP, 14 de dezembro de 2022.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA
Rua Joaquim Maia, 263 - Centro - Fone (14) 3296-1296 - CEP 17.160-009 - Arealva/SP
CNPJ (MF): 01.666.739/0001-08 E-mail: camaraarealva@camaraarealva.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA, NA FORMA DO PARÁGRAFO 6º DO ARTIGO Nº39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELO ARTIGO 5º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº19 DE 04 DE JUNHO DE 1.998.

ESPECIFICAÇÃO:

01 – AGENTES POLÍTICOS

Prefeito Municipal	R$	11.273,00
Vice Prefeito	R$	3.110,00
Presidente da Câmara	R$	3.226,00
Vereador	R$	2.207,00

02 – CARGOS EM COMISSÃO

Assessor Legislativo	R$	2.492,00

03 - EMPREGOS PERMANENTE

Vigia	R$	1.416,00
Zelador	R$	1.416,00
Motorista	R$	1.747,00
Escriturário	R$	2.492,00
Tesoureiro	R$	4.155,00
Contador	R$	4.155,00
Procurador Jurídico	R$	4.293,00

04 – Os valores indicados para os cargos e empregos representam vencimento ou salário mensal básico, fixado por Lei, o qual, conforme e cada caso concreto.

Arealva, 08 de dezembro de 2022.

PAULO SERGIO DE AZEVEDO
PRESIDENTE DA CÂMARA